



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



CHECK LIST DE RENOVAÇÃO (LO) – FLUTUANTES PARA FINS COMERCIAIS/ RESIDENCIAIS	
()	Requerimento Padrão/DIA (Modelo SEMMA);
()	Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA (Termo de Referência 2023/SEMMA), assinado em todas as páginas pelo responsável técnico;
()	Relatório Fotográfico atualizado do empreendimento/atividade, assinado pelo responsável técnico em todas as páginas (incluso ou anexo ao RIAA), contendo legendas explicativas, com as imagens obrigatoriamente apresentadas contendo data e coordenadas geográficas, mediante a utilização de aplicativos gratuitos baixados no Play Store, como Times Temp ou outros que tenham funções similares.
()	Anotação de Responsabilidade Técnica de Obra/Serviço atualizada anualmente, referente à elaboração do RIAA.
()	Cópia da Carteira de Classe atualizada do responsável técnico pelo estudo ambiental (RIAA);
()	Cópia Simples do cartão de CNPJ da empresa, se Pessoa Jurídica, ou cópia do CPF, se Pessoa Física (Impressão com no máximo 30 dias);
()	Cópia Simples de um documento oficial com foto do proprietário do empreendimento, somente em caso de mudança do proprietário;
()	Cópia Simples do Contrato Social da empresa, em caso de alteração;
()	Cópia do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou Dispensa, atualizado;
()	Procuração (reconhecida em cartório), acompanhada de cópia do RG e CPF dos outorgados, somente em caso de alteração do outorgante e/ou outorgado e/ou vencimento do prazo de validade;
()	Título/Registro de Inscrição de embarcação flutuante atualizado junto à Capitania dos Portos ou Marinha do Brasil;
()	Comprovante de endereço atualizado do Titular do flutuante, somente em caso de mudança de endereço;
()	Comprovante atualizado de coleta e destinação dos resíduos sólidos gerados (latinhass, papel, óleo de cozinha, vidro e plásticos);
()	Comprovante atualizado de coleta e destinação dos efluentes líquidos do tubo coletor;
()	Cópia da Licença Ambiental de Operação da empresa coletora dos efluentes líquidos do tubo coletor;
()	Comprovante de pagamento do DAM da taxa da Licença Ambiental.

ATENÇÃO:

- Informamos que só serão analisados os requerimentos e ofícios com documentação COMPLETA e LEGÍVEL, salvo justificativas apresentadas;
- É necessário o correto e completo preenchimento do Requerimento Padrão e as assinaturas dos proprietários, procuradores e responsáveis técnicos (se for o caso);
- Poderão ser solicitados estudos e/ou complementações processuais conforme a análise técnica (art. 10, IV, da Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
- Informamos que todos os estudos ambientais apresentados deverão conter assinatura do responsável técnico **em todas as páginas** e estarem acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) datada e assinada, independentemente do grau poluidor;
- O Roteiro para Elaboração do RIAA encontra-se disponível no CAC desta SEMMA;
- Conforme Portaria nº 11/2021 – GS/SEMMA, de 16 de abril de 2021, o prazo para que todas as pendências existentes no processo sejam sanadas, caso existam, será de 30 (trinta) dias a partir da data de protocolo do mesmo. Caso contrário OS PROCESSOS SERÃO FINALIZADOS/

ARQUIVADOS E ENCAMINHADOS AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL.